



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 004/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugiro ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que realize um estudo, visando à possibilidade da pavimentação asfáltica na comunidade de São Valentim, iniciando-se no trevo de acesso situado próximo a residência do senhor Sérgio Mantelli, até a igreja da referida comunidade.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida sugerida visa melhorar à trafegabilidade, bem como o escoamento da safra, tendo em vista que a Comunidade tem a sua economia baseada na agricultura e na vitivinicultura”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.**

Autoria da Vereadora:

**Adriana Rossi Mattei – PDT.**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**